



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Anapurus, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico online e presencial do Sistema de Gestão Escolar (I-EDUCAR) e concessão de licença em módulos adicionais: Diário Eletrônico, Estoque de Merenda, Portal dos Pais e Alunos, Aplicativo do Diário Online e Off-line de interesse da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDILENE AZEVEDO PASSOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Anapurus, 26 de Março de 2019

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente